

---

## Fwd: Solicitação de impugnação CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/MTI

3 mensagens

---

Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>

4 de janeiro de 2023 às 15:38

Para: Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio <anagariglio@mti.mt.gov.br>

Boa tarde

Considerando o pedido de IMPUGNAÇÃO **TELEFÔNICA BRASIL**, Chamamento público nº **001/2022/MTI**, encaminhado em 04 de janeiro/2023, por e-mail já com esboço dos quesitos para análise.

Solicito à área demandante análise do esclarecimento, portanto assim que o prazo para resposta e até o dia **06/01/2023**.

Após cumpridas as providências, retornem os autos a esta Unidade para que proceda com os encaminhamentos pertinentes.

### ALESSANDRA DE CASTRO

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3012, 3056 e 3066 Cel. Vivo Coop. : + 55 (65) 9 9942-8071.

End.: Palácio Paiaguás - Rua C, S/N - Centro Político Administrativo

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Franciele Caldim** <[franciele.caldin@telefonica.com](mailto:franciele.caldin@telefonica.com)>

Date: qua., 4 de jan. de 2023 às 13:22

Subject: Solicitação de impugnação CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/MTI

To: [aquisicao@mti.mt.gov.br](mailto:aquisicao@mti.mt.gov.br) <[aquisicao@mti.mt.gov.br](mailto:aquisicao@mti.mt.gov.br)>

Cc: Giovana Serrano Moreno <[giovana.moreno@telefonica.com](mailto:giovana.moreno@telefonica.com)>

Boa tarde,

Prezados,

Gostaria de solicitar a impugnação do item abaixo referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/MTI**.

### ANEXO III

Relação de Localidades a serem atendidas e respectiva estimativa de número de pontos

### em potencial

\*\*\* não foi informado os endereços dos 2.285 pontos no qual deveria ser atendido, precisamos fazer antecipadamente a consulta de viabilidade e investimento de cada localidade.

Solicitamos que seja disponibilizado para consulta.

**2.14. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços desde que previamente aprovada pela MTI e até o limite de 30% (trinta por cento) da quantidade de pontos em potencial previstos no ANEXO III.**

\*\*\* solicitamos a exclusão desse item ou a retirada do percentual. Em vista da grande quantidade de pontos a serem atendidos.

**2.6.2. As localidades que inicialmente serão atendidas por outra tecnologia que não fibra óptica, a PARCEIRA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Modelo de Negócio, para a migração destes para a tecnologia de conexão por fibra óptica (seguindo cronograma do projeto de expansão apresentado pela PARCEIRA, conforme preenchimento da Tabela C, Anexo V.**

\*\*\* obrigatoriedade de implantação de fibra e prazo muito curto para implantação. Entendemos que se o serviço estiver sendo fornecido independente da tecnologia não deverá ser obrigatório a mudança.

Att,

Franciele

**Franciele Caldim**

Gerente de Negócios – Governo SUL CO

Diretoria | Telefônica Brasil

Rua Getúlio Vargas, 1941 - Centro

CEP 76804-114 | Porto Velho - RO

Cel + 55 69 9 9914-5542

[www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) | [www.telefonica.com.br](http://www.telefonica.com.br)



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin